

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA Nº 01/2026

A **AFYA – Faculdade de Ciências Médicas de Contagem**, Instituição de Ensino Superior, por meio do Núcleo de Experiência Discente (NED), no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo do **Programa Institucional de Monitoria**, para o semestre letivo **2026/1**, nos termos deste Edital.

1. DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA

- 1.1 O Programa Institucional de Monitoria tem por finalidade contribuir para a melhoria do processo ensino-aprendizagem, prestando apoio acadêmico aos discentes e promovendo o aprofundamento de conhecimentos específicos e o desenvolvimento de competências pedagógicas, científicas e acadêmicas.
- 1.2 As atividades serão acompanhadas e supervisionadas pelo professor orientador, pela Coordenação do Curso de Medicina e pelo NED.
- 1.3 A monitoria caracteriza-se como atividade acadêmica formativa, exercida por estudante regularmente matriculado, vinculada a componente curricular específico, sob supervisão docente, não gerando vínculo empregatício.
- 1.4 O Programa busca integrar a monitoria ao processo formativo do curso, estimulando o interesse pela carreira acadêmica.

2. DO OBJETO DO EDITAL

- 2.1 O presente Edital tem por objeto a abertura de inscrições para seleção de monitores para o Curso de Medicina da **AFYA – Faculdade de Ciências Médicas de Contagem**, para atuação no semestre letivo 2026/1.

3. DAS MODALIDADES DE MONITORIA

- 3.1 As vagas ofertadas dividem-se em duas categorias:
 - a) **Monitor bolsista;**
 - b) **Monitor voluntário.**
- 3.2 As atividades poderão envolver apoio prático, teórico, laboratorial, produção de materiais didáticos, acompanhamento de grupos e demais ações pedagógicas orientadas pelo docente responsável.
- 3.3 A carga horária semanal do monitor será de **12 (doze) horas**, distribuídas prioritariamente da seguinte forma:
 - a) **8 (oito) horas** de atendimento direto a estudantes;
 - b) **4 (quatro) horas** de formação, estudo autodirigido, planejamento e reuniões com docentes e NED.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 4.1 Cumprir a carga horária semanal prevista para o eixo à qual concorreu nos termos deste Edital;
- 4.2 Coordenar sessões de estudo, sejam teóricas, práticas ou laboratoriais, de acordo com a orientação do docente responsável;
- 4.3 Apresentar relatórios mensais ao docente orientador, conforme modelo disponibilizado pelo NED, expondo o trabalho desenvolvido;
- 4.4 Elaborar e apresentar o plano de trabalho em conjunto com o professor orientador ao NED;

- 4.5 Desempenhar adequadamente sua função de colaborador no processo didático, seguindo o cronograma de trabalho acordado com o professor orientador da monitoria;
- 4.6 Comparecer às reuniões convocadas pela Coordenação de Curso e NED;
- 4.7 Preparar atividades a serem trabalhadas nas sessões de estudo, em conformidade com o docente da disciplina/eixo;
- 4.8 Reunir-se periodicamente com o professor orientador para planejar e avaliar as ações desenvolvidas;
- 4.9 Responder aos instrumentos de avaliação/relatórios elaborados pelo NED;
- 4.10 É vedado ao(à) monitor(a) ministrar aulas regulares em substituição ao docente, bem como atribuir notas e pontos aos estudantes.
- 4.11 A instituição não reconhece nem se responsabiliza por atividades de monitoria exercidas por acadêmicos não contemplados com as vagas previstas neste Edital, sejam essas de forma voluntária ou não.

5. DAS FUNÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

- 5.1 Definir e disponibilizar ao candidato o conteúdo programático, os critérios de avaliação e as orientações necessárias ao processo seletivo da monitoria;
- 5.2 Acompanhar, orientar e supervisionar o monitor na elaboração e execução do Plano de Atividades, garantindo alinhamento com os objetivos pedagógicos da disciplina;
- 5.3 Encaminhar estudantes que necessitem de apoio acadêmico para atendimento durante as sessões de monitoria;
- 5.4 Disponibilizar materiais, recursos e referências essenciais ao adequado desempenho do monitor, assegurando coerência metodológica e didática;
- 5.5 Realizar reuniões periódicas com o monitor para planejamento, acompanhamento das atividades, discussão de dificuldades e feedback formativo;
- 5.6 Avaliar continuamente o desempenho do monitor, considerando assiduidade, pontualidade, comprometimento, postura ética, domínio do conteúdo e efetividade das ações pedagógicas;
- 5.7 Preencher e encaminhar ao NED os relatórios, validações, registros e demais documentos institucionais relacionados ao acompanhamento do monitor;
- 5.8 Comunicar ao NED eventuais situações que comprometam o andamento da monitoria, como desempenho insuficiente, necessidade de intervenção, problemas de frequência ou demandas específicas;
- 5.9 Cooperar com a Coordenação do Curso e com o NED no monitoramento dos resultados da monitoria, contribuindo para ajustes, melhorias e tomadas de decisão relativas ao processo.

6. DAS VAGAS

- 6.1 As vagas deste Edital destinam-se exclusivamente a **alunos regularmente matriculados no Curso de Medicina da AFYA – Faculdade de Ciências Médicas de Contagem**, que atuarão como monitores para alunos do 1º período no semestre 2026/1.

Disciplina	Nº de Vagas	Modalidade	Critérios	Professores Responsáveis
Habilidades e Atitudes Médicas I	01	Bolsista	Prova escrita, entrevista e/ou prova prática	Prof. Cinthya Miura / Prof. Érica Abjaudi

SOI I – LAB (Anatomia I)	01	Bolsista	Prova escrita, entrevista e/ou prova prática	Prof. Bruno Maia
SOI I – LAB (Histologia/Embriologia)	01	Voluntária	Prova escrita, entrevista e/ou prova prática	Prof. Lívia Avelar
SOI I – LAB (Fisiologia/Bioquímica)	01	Voluntária	Prova escrita, entrevista e/ou prova prática	Prof. André Zaidan

Parágrafo único. Na ausência de candidatos classificados para as vagas na modalidade voluntária, poderá a Coordenação do Curso, mediante anuência institucional, atribuir ao monitor bolsista a atuação nos laboratórios correlatos, observada a compatibilidade de carga horária e a viabilidade acadêmica.

6.2 As vagas na modalidade bolsista farão jus ao recebimento de bolsa mensal no valor de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), durante o período de vigência da monitoria, condicionada ao cumprimento integral das atribuições previstas neste Edital e à disponibilidade orçamentária institucional.

§1º Para estudantes não beneficiários de programas de financiamento ou bolsas institucionais (FIES/PROUNI), o valor será concedido na forma de desconto direto na mensalidade.

§2º Para estudantes beneficiários de FIES ou PROUNI, o valor correspondente será pago mediante depósito em conta bancária de titularidade do monitor, observadas as normas internas e prazos administrativos.

6.3 A bolsa de monitoria possui natureza exclusivamente acadêmica, não configurando vínculo empregatício, relação de trabalho ou qualquer obrigação de natureza trabalhista entre o estudante e a instituição, nos termos da legislação vigente.

6.4 O detalhamento específico dos procedimentos de seleção, bem como eventuais ajustes relativos aos docentes responsáveis e às etapas avaliativas (prova escrita, entrevista e/ou prova prática), poderá ser divulgado por meio de comunicado complementar e/ou constar no Anexo I deste Edital, conforme definição da Coordenação de Curso e do Núcleo de Experiência Discente.

6.5 A instituição poderá publicar novos editais para outros períodos, disciplinas ou eixos formativos, conforme planejamento acadêmico, demanda pedagógica e disponibilidade institucional.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Procedimento de Inscrição

As inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria 2026/1 serão realizadas em duas etapas obrigatórias:

I – Preenchimento do formulário eletrônico (manifestação de interesse):

O candidato deverá preencher integralmente o formulário eletrônico disponível no link institucional abaixo: [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - Programa Institucional de Monitoria – 2026/1 - – Preencher o formulário](#)

O preenchimento do formulário não garante a homologação da inscrição, estando esta condicionada ao envio e validação da documentação obrigatória.

7.2 Envio da documentação

Após o preenchimento do formulário, o candidato deverá encaminhar, dentro do prazo estabelecido neste Edital, a documentação obrigatória para o e-mail institucional: juliana.campos@afya.com.br

Deverão ser enviados, em formato digital legível:

I – Histórico escolar atualizado, emitido pela Secretaria Acadêmica ou extraído do Portal do Aluno;

II – Documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH);

III – Outros documentos expressamente exigidos neste Edital, quando aplicável.

O assunto do e-mail deverá conter:

“Inscrição Monitoria 2026/1 – Nome Completo – Disciplina Pleiteada”

7.3 Prazo

- O formulário eletrônico estará disponível no período de **06 a 09 de março de 2026**, até às 23h59min (horário de Brasília).
- O envio da documentação deverá ocorrer dentro do mesmo período.
- Inscrições que não cumprirem ambas as etapas (formulário + envio documental) serão indeferidas.

7.4 Requisitos para candidatura

Para candidatar-se à monitoria, o discente deverá atender cumulativamente aos seguintes requisitos:

I – Estar regularmente matriculado no Curso de Medicina no semestre letivo 2026/1;

II – Ter sido aprovado na disciplina/eixo objeto da monitoria, com média igual ou superior a 80 (oitenta);

III – Possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 85 (oitenta e cinco), quando aplicável;

IV – Não possuir sanção disciplinar registrada ou pendências institucionais que impeçam a participação no Programa;

V – Estar adimplente junto à Instituição e sem pendências acadêmicas ou documentais junto à Secretaria, financeiro ou Biblioteca impeditivas de participação em programas institucionais;

VI – Possuir disponibilidade comprovada de 12 (doze) horas semanais para execução das atividades previstas;

VII – Não acumular bolsa acadêmica incompatível com a monitoria, quando se tratar de vaga na modalidade bolsista;

VIII – Atender aos critérios específicos expressamente previstos para a disciplina pleiteada neste Edital.

Parágrafo único. O não atendimento a qualquer dos requisitos acima implicará indeferimento da inscrição ou desclassificação do candidato em qualquer fase do processo seletivo.

8. SELEÇÃO

8.1 O Processo Seletivo de Monitoria será composto por etapas sucessivas, de caráter eliminatório e classificatório, conduzidas pelo docente responsável pela disciplina/eixo, com acompanhamento do NED e da Coordenação do Curso.

8.2 As etapas do processo seletivo poderão incluir:

- a) **Prova escrita**, destinada a avaliar o domínio teórico do candidato sobre os conteúdos essenciais da disciplina/eixo, conforme especificado no Anexo I deste Edital;
- b) **Prova didática e/ou prática**, na qual o candidato deverá demonstrar capacidade de comunicação, clareza na exposição de ideias, organização do raciocínio, domínio do conteúdo e utilização de estratégias pedagógicas coerentes com as metodologias ativas adotadas pela instituição;
- c) **Entrevista individual**, destinada a avaliar habilidades socioemocionais, postura ética, responsabilidade, maturidade acadêmica, capacidade de mediação e perfil para atuação como monitor;
- d) Avaliação de **critérios adicionais academicamente relevantes**, definidos pela disciplina ou coordenação, quando houver.

8.3 Todas as etapas poderão ser realizadas de forma presencial ou remota, conforme orientações da Coordenação de Curso e da instituição, com divulgação prévia aos candidatos.

8.4 A seleção será efetuada por Banca Examinadora, constituída por docentes designados pela Coordenação de Curso, podendo contar com participação do NED.

8.5 A ausência injustificada em qualquer etapa do processo seletivo implicará **eliminação automática** do candidato.

8.6 O desempenho nas etapas será registrado em ficha avaliativa própria, garantindo a rastreabilidade e a transparência do processo, com arquivamento pelo NED e COPPEXI conforme normas institucionais.

9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

9.1 A pontuação total do processo seletivo será de **100 (cem) pontos**, distribuídos da seguinte forma:

- **40 pontos** – Prova Escrita
- **30 pontos** – Prova Didática e/ou Prática e entrevista individual
- **15 pontos** – Nota final na disciplina/eixo objeto da monitoria
- **15 pontos** – Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA)

9.2 Será considerado aprovado o candidato que obtiver mínimo de 60 (sessenta) pontos na pontuação final, observada a classificação dentro do número de vagas.

9.3 Em caso de empate, os critérios de desempate serão aplicados na seguinte ordem:

- a) maior nota na prova escrita;
- b) maior nota na disciplina/eixo objeto da monitoria;
- c) maior índice geral de rendimento acadêmico;
- d) melhor desempenho na prova didática ou prática;

9.4 A banca avaliadora poderá solicitar que o candidato apresente plano de atividade, estudo de caso, pequena demonstração prática ou proposta de abordagem pedagógica, conforme especificidade da disciplina.

10. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

10.1 O resultado preliminar será divulgado nos canais oficiais da instituição.

10.2 Caberá recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado preliminar, restrito a erro material ou descumprimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

10.3 O resultado será homologado após análise dos recursos.

11. DA FORMALIZAÇÃO

11.1 O candidato aprovado deverá assinar Termo de Compromisso antes do início das atividades.

11.2 O não cumprimento do prazo implicará desistência e convocação do candidato subsequente.

12. DO CANCELAMENTO

12.1 A orientação de monitoria poderá ser cancelada:

- a) por desistência formal do aluno;
- b) a pedido do professor orientador, em razão de desempenho insatisfatório;
- c) por trancamento de matrícula;
- d) por sanção disciplinar;
- e) por descumprimento recorrente da carga horária;
- f) por conclusão de curso;
- g) por outras situações previstas em regulamento interno.

13. DA CERTIFICAÇÃO

13.1 Será emitido certificado de monitoria **apenas** para as atividades ofertadas por meio de processo seletivo regulado por este Edital.

13.2 Para o recebimento da certificação, o(a) monitor(a) deverá:

- cumprir no mínimo **75% da carga horária total** prevista;
- entregar os relatórios mensais, final e demais documentos solicitados;
- não incorrer em situações de cancelamento previstas no item 12.

13.3 Em nenhuma hipótese será emitido certificado ao aluno que:

- a) não cumprir a carga horária mínima;
- b) não entregar, pontualmente, os relatórios de atividades;
- c) apresentar qualquer irregularidade que contrarie este Edital e o Regulamento de Monitoria da IES.

14. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do Edital	06 de março de 2026
Período de inscrições	06 a 09 de março de 2026
Realização da prova teórica	11 de março de 2026

Prova didática/prática e entrevista	12 de março de 2026
Divulgação do resultado final	13 de março de 2026
Envio de documentos e Termo de Compromisso	16 de março de 2026

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A monitoria terá validade de 1 (um) semestre letivo, correspondente ao ano em vigência.

15.2 Poderá ser solicitada substituição de monitor, obedecendo à classificação do processo seletivo e mediante justificativa encaminhada ao NED.

15.3 O ato de inscrição gera a presunção de que o candidato conhece e aceita as exigências deste Edital, não podendo alegar desconhecimento a qualquer tempo.

15.4 A inexatidão de declarações, irregularidade documental ou qualquer descumprimento das exigências deste Edital eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

15.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Curso de Medicina em conjunto com o Núcleo de Experiência Discente (NED).

Publique-se.

Contagem, 06 de março de 2026.

Rita de Cássia Guedes

Direção Geral

ANEXO I – CONTEÚDO PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA

1. HABILIDADES E ATITUDES MÉDICAS I (HAM I)

1.1 Conteúdos Programáticos para Prova Escrita e Didática

A avaliação escrita e a prova didática/prática contemplarão conteúdos compatíveis com os objetivos de aprendizagem do componente curricular Habilidades e Atitudes Médicas I, abrangendo:

- Fundamentos do método clínico.
- Relação médico-paciente e comunicação clínica.
- Anamnese: estrutura, técnicas de condução e registro.
- Semiologia geral: inspeção, palpação, percussão e ausculta.
- Técnicas básicas de exame físico.
- Medidas da pressão arterial: técnicas e diretrizes atualizadas.
- Biossegurança e higienização das mãos.
- Segurança do paciente no ambiente clínico.
- Princípios éticos na formação médica.
- Código de Ética Médica e Código de Ética do Estudante de Medicina.

A prova didática poderá envolver demonstração prática de técnicas propedêuticas básicas e/ou apresentação estruturada de tema relacionado à disciplina, conforme orientação da banca avaliadora.

1.2 Bibliografia Básica

BASTOS, R. R. *O Método Clínico*. 1. ed. Juiz de Fora: Bartlebee, 2014.

McGEE, Steven. *Evidence-Based Physical Diagnosis*. 6. ed. Philadelphia: Elsevier, 2025.

PORTO, Celmo C.; PORTO, Arnaldo L. *Semiologia Médica*. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2025. E-book. ISBN 9788527740692.

PORTO, Celmo C.; PORTO, Arnaldo L. *Exame Clínico*. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. E-book. ISBN 9788527731034.

1.3 Bibliografia Complementar

BICKLEY, Lynn S.; SZILAGYI, Peter G.; HOFFMAN, Richard M. *Bates – Propedêutica Médica*. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022.

DUNCAN, Bruce B. et al. *Medicina Ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências*. 5. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2022.

FEITOSA, A. D. M. et al. Diretrizes Brasileiras de Medidas da Pressão Arterial – 2023. *Arquivos Brasileiros de Cardiologia*, 2024.

MARTINS, Milton de A. et al. *Semiologia Clínica*. Barueri: Manole, 2021.

SANTOS-LOBATO, B. L. et al. *Manual de Propedêutica Médica*. Brasília: CFM, 2023.

MOORE, K. L.; AGUR, A. M. R. *Anatomia Orientada para a Clínica*. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2024.

Documentos institucionais e normativos:

- Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Manuais e diretrizes sobre higienização das mãos e segurança do paciente.
- Conselho Federal de Medicina (CFM). Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018).
- Conselho Federal de Medicina. Código de Ética do Estudante de Medicina.
- Ministério da Saúde. Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente.
- Organização Mundial da Saúde. Guia Curricular de Segurança do Paciente.

2. SISTEMAS ORGÂNICOS INTEGRADOS I (SOI I) – PARA TODOS OS LABORATÓRIOS

2.1 Conteúdos Programáticos para Prova Escrita e Didática

A avaliação abrangerá conteúdos estruturantes do eixo Sistemas Orgânicos Integrados I, considerando a integração entre Anatomia, Histologia, Embriologia, Fisiologia e Bioquímica, incluindo:

- Organização estrutural e funcional dos sistemas orgânicos.
- Bases anatômicas macroscópicas.
- Fundamentos histológicos dos tecidos básicos e sistemas.
- Princípios de embriologia geral.
- Fisiologia celular e sistêmica.
- Bases bioquímicas da função celular.
- Integração morfofuncional.
- Correlação anatomo-clínica básica.

A prova didática poderá exigir apresentação estruturada de tema específico do eixo ou condução simulada de explicação prática relacionada aos laboratórios.

2.2 Bibliografia básica

ABBAS, Abul K.; LICHTMAN, Andrew H.; PILLAI, Shiv. *Imunologia Celular e Molecular*. 10. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2023.

BAYNES, John W.; DOMINICZAK, Marek H. *Bioquímica Médica*. 5. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2019.

COSTANZO, Linda S. *Fisiologia*. 7. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2024.

GARTNER, Leslie P. *Tratado de Histologia*. 5. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2022.

HALL, John E.; HALL, Michael E. *Guyton & Hall – Tratado de Fisiologia Médica*. 14. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2021.

JUNQUEIRA, L. C. U.; CARNEIRO, José. *Histologia Básica: Texto e Atlas*. 14. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2023.

MOORE, K. L.; AGUR, A. M. R. *Anatomia Orientada para a Clínica*. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2024.

NELSON, D. L.; COX, M. M. *Princípios de Bioquímica de Lehninger*. 8. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2022.

PAWLINA, Wojciech. *Ross Histologia – Texto e Atlas*. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.

SILVERTHORN, Dee U. *Fisiologia Humana*. 7. ed. Porto Alegre: ArtMed.

2.3 Bibliografia Complementar

ALBERTS, Bruce. *Fundamentos da Biologia Celular*. 4. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2017.

DRAKE, Richard L.; VOGL, A. W.; MITCHELL, Adam W. M. *Gray – Anatomia Clínica para Estudantes*. 4. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2021.

MARZZOCO, Anita; TORRES, Bayardo B. *Bioquímica Básica*. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

TORTORA, Gerard J.; DERRICKSON, Bryan. *Princípios de Anatomia e Fisiologia*. 16. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2023.

NETTER, Frank H. *Atlas de Anatomia Humana*. 8. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2024.

WIDMAIER, Eric P.; RAFF, Hershel; STRANG, Kevin T. *Vander – Fisiologia Humana*. 16. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2024.